

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.60

Data: 17/07/2025

Hora: 12:34

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VANTOIR COLMAN MACHADO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE DOM PEDRITO lavrei a presente certidão, aos dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco.

DIEGO DA ROSA CRUZ

Prefeito

ELIANE RIBEIRO CAMINHA

Auditora do Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Assinado por 2 pessoas: ELIANE RIBEIRO CAMINHA e DIEGO DA ROSA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/A094-8770-5C5C-EF4F> e informe o código A094-8770-5C5C-EF4F



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.60

Data: 17/07/2025

Hora: 12:34

PORTARIA nº 1240/2025

DIEGO DA ROSA CRUZ, Prefeito de PM DE DOM PEDRITO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/07/2025, ao servidor **VANTOIR COLMAN MACHADO**, matrícula 101583, cargo de PEDREIRO, padrão 5, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.423,05 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 2880 de 2025, art. 1; R\$1.505,00 36 ANUENIOS - Lei Municipal nº 236 de 1991, art. 87; R\$541,80; PREMIO POR ASSIDUIDADE - Lei Municipal nº 2297 de 2017, art. 1, R\$ 376,25; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

DOM PEDRITO, 17/07/2025.

DIEGO DA ROSA CRUZ

Prefeito de PM DE DOM PEDRITO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.